



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

= L E I N.º 367/99

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal De Cantagalo, Estado Do Rio De Janeiro, Faz Saber Que A Câmara Municipal De Cantagalo Aprovou, E Sanciono A Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para atender à Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recurso, abaixo especificados.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	VALOR R\$
1040.13754292-072	3.1.3.2-13	4.741,50
1040.13754292-072	3.1.3.2-00	4.658,50
TOTAL		9.400,00

Art. 2º - Parte dos recursos, R\$ 4.741,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4320/64 ficam à conta do Convênio de n.º 3.650/98, celebrado entre o Município de Cantagalo e o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, com o objetivo de dar apoio financeiro na realização e desenvolvimento de ações do plano de erradicação do mosquito **Aedes Aegypti, transmissor da dengue, em todo o município de Cantagalo.**

Parágrafo Único - O saldo, R\$ 4.658,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para completar o valor do presente Crédito Especial, será custeado com recursos próprios, de acordo com o disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal acima mencionada, como segue:




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	VALOR R\$
1040.13754282-032	3.1.3.2-00	161	4.658,50
TOTAL			4.658,50

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 1999.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Journal	Região
Edição	448
Data	12/06 à 18/06/99
 Rubrica	